

	<b>CMB</b>	<b>ATA DE REUNIÃO - ATA</b>		N.º: 94
				Pág.: 01
Assunto: <b>94ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO</b>				
Data: 28/04/2023 – 04/05/2023	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: <b>VÍDEOCONFERÊNCIA</b>		
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA		
CONSAD	Fabiano Zouvi			
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes			
CONSAD	Bianor Scelza Cavalcanti			

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

15598

Reunidos os membros no dia 28/04/2023, às 13h, foram iniciados os trabalhos da 94ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COELE, constituído conforme Resoluções do CONSAD (RS) nº 020/2021, de 07/06/2021, nº 033/2022, de 31/10/2022, e nº 56/2023, de 02/03/2023, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Felipe Augusto Ferreira Gomes e Bianor Scelza Cavalcanti, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

### **Pauta para deliberação:**

Análise da documentação referente ao processo de indicação do Sr. **THIAGO MARÇAL PORTELA** ao cargo de Diretor de Governança, Orçamento e Finanças, em substituição ao Sr. Jean Pedrazza Reiche.

### **Assuntos Deliberados:**

O Comitê recebeu, por meio eletrônico, em 20/04/2023, o Ofício SEI nº 10041/2023/MF, de mesma data, referente ao Processo SEI nº 19995.102129/2023-29, a seguinte documentação: (1) ficha cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, e anexos: CNH Digital; Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (TSE); (2) Nota Técnica SEI nº 449/2023/MF, de 19/04/2023, sobre o atendimento dos requisitos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto 8.945/2016, pelo indicado; e (3) consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República.

Para fins de comprovação de notório conhecimento, formação acadêmica compatível com o cargo e experiência na área de atuação da empresa, foram encaminhados os seguintes documentos: Currículo; Declaração de conclusão de Pós-Graduação em Administração Pública (FGV); Declaração da Prefeitura de Nova Iguaçu que informa que o indicado foi Secretário Municipal de Governo; Declaração da Câmara dos Deputados que atesta que ocupou o cargo em comissão de Secretário Parlamentar; Declaração da Câmara Municipal de Nova Iguaçu que atesta que o indicado ocupou assento de vereador; Portarias de nomeação e exoneração publicadas, bem como tabela de contagem de tempo de experiência.

O indicado também declarou possuir: a) a experiência profissional de 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno; b) elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de Administrador, apontou os 4

 <b>CMB</b>	<b>ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO</b>	N.º: 94
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

anos em cargo de comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, conforme tabela de experiência e funções declaradas.

A fim de evidenciar o notório conhecimento ao cargo para o qual foi indicado, de Diretor de Governança, Orçamento e Finanças da CMB, foi solicitada pelo Comitê complementação de informações. Portanto, a reunião foi interrompida para solicitação de informações adicionais ao indicado.

Em 04/05/2023, às 16h45, a reunião foi retomada, após o recebimento da seguinte documentação adicional: grade curricular do curso de especialização em Administração Pública; e os Regimentos Internos com as respectivas atribuições dos cargos ocupados de Secretário de Governo e Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores.

Verificada a documentação recebida e as informações prestadas, o Comitê concluiu que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo proposto e indicativo de notório conhecimento. Entretanto, este Comitê observa que não foi demonstrada a experiência executiva mais específica, compatível com o cargo para o qual foi indicado, sinalizando para o Conselho de Administração.

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como o indicado declarou atender aos requisitos adicionais previstos no artigo 24, II do Decreto 8.945/16 c/c artigo 16, I e II do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB, e verificados os estabelecidos na Política de Indicação da Empresa, conforme prevê o §1º do art.16 do ESCMB.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, por meio da Nota Técnica SEI nº 449/2023/MF, contendo a análise prévia de compatibilidade. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida por este COELE.

Desta forma, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. Thiago Marçal Portela, cumpre com os requisitos objetivos necessários ao cargo de Diretor de Governança, Orçamento e Finanças da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além dos artigos 16 e 17 do ESCMB.

Em cumprimento ao §4º do art. 114 do ESCMB, a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 18h.

### ATA 94ª Reuniao COELE 27.04 - 04.05.2023 (vf1).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: FFFC7-8CE66-A24D8



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 08/05/2023

## Assinaturas



**Bianor Scelza Cavalcanti**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 08 de maio de 2023, 15:05:36 | E-mail: bia\*\*\*\*\*@fg\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.125.124.27 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Firefox 112.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-6454



**Fabiano Zouvi**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 08 de maio de 2023, 15:18:52 | E-mail: fab\*\*\*\*\*@bs\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 112.0.1722.34, Windows 10 | Celular: \*\*\*\*\*9821



**Felipe Gomes**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 08 de maio de 2023, 17:48:17 | E-mail: coa\*\*\*\*\*@cm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 177.158.57.154 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 16.3, iOS 16.3.1 | Celular: \*\*\*\*\*8270